TOTE ABRIL 1080

MUNICÍPIO DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 272/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr.GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas.

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Processo nº 0016686-39.2021.5.16.0009

Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS CUNHA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 14/10/2021 às 10h

Processo nº 0016687-24.2021.5.16.0009

Reclamante: ANANILDO MATOS MOREIRA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 14/10/2021 às 10h10min

Processo nº 0016688-09.2021.5.16.0009

Reclamante: JUSCELINO GALENO AZEVEDO

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 14/10/2021 às 10h20min

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA

Procurador Geral do Município de Codó-MA OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021